



DECRETO Nº 3.248 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.001,20 (Vinte e cinco mil, um reais, vinte centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 2.796 de 26.12.2023, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2031 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE - Fundamental

4602 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 1,20

07 – Secretaria da Saúde

2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

655 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 20.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2088 – Manutenção do Fundo da Assistência Social

1356 – 31909400 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2031 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE - Fundamental

551 – 33903000 – Material de ConsumoR\$1,20

07 – Secretaria da Saúde

2037 – Manutenção da Secretaria da Saúde

1309 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 20.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

10 – Secretaria da Assistência Social

2088 – Manutenção do Fundo da Assistência Social

1355 – 31900400 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 5.000,00

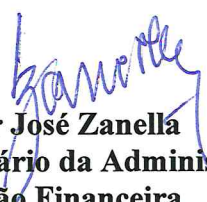
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira